

LEI Nº 8.584 DE 22 DE MARÇO DE 2004.

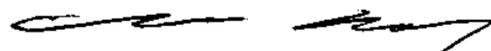
DENOMINA DE RUA "ADEVANIR ALVARENGA DA SILVA"
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua QB-15 -
Bairro Quinta do Bosque, entre a Rua QB-16 e a Rua Perimetral I, passa a
denominar-se Rua Adevanir Alvarenga da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de março de 2004.



Celson Martins Borges
Prefeito em exercício



AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

SSP/ PGM Nº 1727/04

